



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

TRANSFERE A SERVIDORA KATHRYN ARAÚJO SILVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora KATHRYN ARAÚJO SILVEIRA, Servente, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração